



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**



**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 62 /2014 – CAF.  
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 79/2013, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."**

Introduz alterações no Anexo VI-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X, estabelecendo a Categoria de UOS, RO 2 para as unidades imobiliárias localizadas imediatamente às margens da Via Contorno do Guará II, especialmente àquelas situadas nas QEs. 24, 26, 28, 30, 32 e 34.

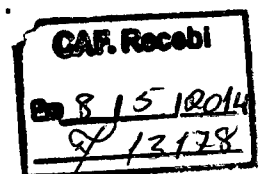
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda modificativa busca evitar o cometimento de equívoco terrível contra os proprietários/empresários dos imóveis localizados nas proximidades imediata da Avenida Contorno no Guará II, nas QEs. 24, 26, 28, 30, 32 e 34, os quais estão estabelecidos naquelas localidades há décadas, onde desenvolvem suas atividades empresariais gerando empregos para comunidade e renda para os cofres públicos na forma de tributos.

O nosso entendimento é o de que a manutenção dos parâmetros de ocupação do solo contidos no Anexo VI-B do PLUOS causará enormes prejuízos à comunidade do Guará.

Assim exposto, rogamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, em.....



  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
**Autor**